



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Contrato N° 16/2021

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, QUE FIRMAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA E A EMPRESA MERCEARIA MOTA LTDA – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.525.629/0001 – 60, com sede na Praça Santa Teresinha, nº 26, Centro, CEP: 49.560-000, Estado de Sergipe, neste ato representado pela sua Secretária Municipal a **Sra. REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa MERCEARIA MOTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.143.801/0001 – 58, com endereço na Praça Presidente Ernesto Geisel, nº 288, Centro, Moita Bonita/SE, CEP: 49.560-000, representada por JOSÉ ANTÔNIO SANTOS, portador do RG nº 241.372 SSP/SE, e CPF nº 591.288.605 – 00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Didático e Expediente para atender a demanda dos programas assistenciais do Município de Moita Bonita/SE, conforme **DISPENSA N.º 06/2021**, conforme art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada atendendo as necessidades da Secretária.

O prazo de vigência é a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA, obriga-se a pagar a CONTRATADA à importância de **R\$ 17.222,50 (dezesete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

RECURSO PSB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA P/CARIMBO COR PRETA N°02	UND.	02	7,00	14,00
02	ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND.	03	7,50	22,50
03	BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS	UND.	21	8,00	168,00
04	BORRACHA BRANCA	UND.	03	2,00	6,00
05	BORRACHA PONTEIRO	UND.	01	22,00	22,00
06	CALCULADORA (MÉDIA)	UND.	02	15,00	30,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COMUM C/50	CX.	03	60,00	180,00
08	CARTÃO CARTAZ DUPLEX C/20	PCT.	03	40,00	120,00
09	CLASSIFICADOR DUPLEX C/ELÁSTICO	PCT.	14	60,00	840,00

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: José Antonio Santos]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	C/20				
10	CLIPES P/PAPEL Nº2 CX. C/100PCT DE 60	PCT.	07	22,00	154,00
11	CLIPES COLORIDOS P/PAPEL Nº2 CX.C/100 PCT DE 60	PCT.	07	25,00	175,00
12	CLIPES P/PAPEL Nº6 CX.C/60	PCT.	03	22,00	66,00
13	CLIPES P/PAPEL Nº8 CX.C/100PCT C/60CX.	PCT.	03	22,00	66,00
14	COLA BASTÃO PEQUENA PCT C/12UN	PCT.	07	30,00	210,00
15	COLA BRANCA 90G PCT.C/12	PCT.	07	42,00	294,00
16	CORRETIVO LIQUIDO	CX.	01	30,00	30,00
17	EMBORRACHADO 40X100CM PCT.C/10 COLORIDO	PCT.	08	40,00	320,00
18	ENVELOPE GRANDE	UND.	140	0,80	112,00
19	ENVELOPE MÉDIO	UND.	56	0,50	28,00
20	ENVELOPE PEQUENO	UND.	56	0,35	19,60
21	EXTRATOR DE GRAMPO	UND.	03	2,00	6,00
22	ESTILETE	UND.	02	3,50	7,00
23	FITA ADESIVA LARGA P/EMBALAGEM C/5	PCT.	14	4,00	56,00
24	GRAMPEADOR MÉDIO	UND.	03	16,00	48,00
25	GRAMPEADOR GRANDE	UND.	02	30,00	60,00
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX.C/500 26/6	UND.	02	6,00	12,00
27	LAPÍS DE COR CX.C/12 GRANDE	CX.	07	7,00	49,00
28	LAPISEIRA 0,7 CX.C/12	CX.	01	48,00	48,00
29	LIVRO ATA CAPA DURA OFÍCIO	UND.	07	26,00	182,00
30	MARCADOR DE TEXTO CX C/12	CX.	02	36,00	72,00
31	PAPEL CARTÃO A4 C/50	PCT	07	40,00	280,00
32	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PCT. C/20	PCT.	03	40,00	120,00
33	PASTA DE AZ	UND.	07	23,00	161,00
34	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO GROSSA OFÍCIO	PCT.	07	5,00	35,00
35	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO FINA OFÍCIO PCT. C/20	PCT	07	60,00	420,00
36	PASTA SUSPENSE EM CARTÃO C/20pct.	PCT.	11	60,00	660,00
37	PERCEVEJO	CX.	03	25,00	75,00
38	PERFURADOR GRANDE	UND.	01	36,00	36,00
39	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE CX. C/12	CX.	02	60,00	120,00
40	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND.	03	13,00	39,00
41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE	UND.	03	20,00	60,00
42	TNT C/50 MTS	RL	03	150,00	450,00
43	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE	PCT.	03	45,00	135,00
44	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENO	PCT.	03	32,00	96,00
45	REFIL DE PONTAS P/LAPISEIRA 0,7 MM	CX.	03	26,00	78,00
46	RESMA P/PAPEL A4 (BRANCO) CX.C/10	CX.	19	238,00	4.522,00
47	CHAMEQUINHO PCT C/100FL COR VERDE	PCT.	02	9,00	18,00

2

Jose Antonio Bentes

2



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

48	CHAMEQUINHO PCT C/100FL COR AMARELO	PCT.	02	9,00	18,00
49	CHAMEQUINHO PCT C/ 100FL COR AZUL	PCT.	02	9,00	18,00
50	RÉGUA 30CM PCT C/10	PCT.	01	5,00	5,00
51	RÉGUA DE METAL	UND.	03	6,00	18,00
52	PLITO PARA CHURRASCO KIT C/50	PCT.	03	5,00	15,00
53	PALITO DE PICOLÉ	PCT.	07	4,00	28,00
54	GRAMPO TRILHO METAL C/6 CX C/50UND.	PCT.	02	45,00	90,00
55	MOLHA DEDO	UND.	03	4,00	12,00
56	TINTA P/CARIMBO COR PRETA	UND.	02	6,00	12,00
57	TINTA GUACHE	CX.	28	5,00	140,00
58	TESOURA PEQUENA	UND.	04	2,00	8,00
59	TESOURA GRANDE	UND.	03	9,00	27,00
60	PRANCHETA PLÁSTICA	UND.	03	18,00	54,00
61	AGENDA TELEFÔNICA 2021	UND.	02	20,00	40,00
62	AGENDA 2021	UND.	02	22,00	44,00
63	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	PCT.	03	38,00	114,00
64	GIZÃO DE CERA GRANDE (12 CORES)	CX.	07	8,00	56,00
65	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 30X44	UND.	210	0,70	147,00
66	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X22	UND.	210	0,40	84,00
67	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X29	UND.	210	0,50	105,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 10X14	UND.	210	0,30	63,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 25X37	UND.	210	0,60	126,00
70	LAMINA P/ESTILETE	CX.	01	18,00	18,00
71	FOLHA ADESIVA A4	UND.	140	1,00	140,00
72	GLITER 200G	PCT.	03	20,00	60,00
73	E.V.A COM BRILHO	PCT.	03	7,00	21,00
VALOR TOTAL PSB					12.185,10

3

RECURSO - PSE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND.	01	7,50	7,50
03	BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS	UND.	06	8,00	48,00
04	BORRACHA BRANCA	UND.	01	2,00	2,00
06	CALCULADORA (MÉDIA)	UND.	01	15,00	15,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COMUM C/50	CX.	01	60,00	60,00
08	CARTÃO CARTAZ DUPLEX C/20	PCT.	02	40,00	80,00
09	CLASSIFICADOR DUPLEX C/ELÁSTICO C/20	PCT.	04	60,00	240,00
10	CLIPES P/PAPEL Nº2 CX. C/100PCT DE 60	PCT.	02	22,00	44,00
11	CLIPES COLORIDOS P/PAPEL Nº2 CX.C/100 PCT DE 60	PCT.	02	25,00	50,00

3

Dore Antonio Santos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12	CLIPES P/PAPEL Nº6 CX.C/60	PCT.	01	22,00	22,00
14	COLA BASTÃO PEQUENA PCT C/12UN	PCT.	02	30,00	60,00
15	COLA BRANCA 90G PCT.C/12	PCT.	02	42,00	84,00
17	EMBORRACHADO 40X100CM PCT.C/10 COLORIDO	PCT.	04	40,00	160,00
18	ENVELOPE GRANDE	UND.	40	0,80	32,00
19	ENVELOPE MÉDIO	UND.	16	0,50	8,00
20	ENVELOPE PEQUENO	UND.	16	0,35	5,60
21	EXTRATOR DE GRAMPO	UND.	01	2,00	2,00
23	FITA ADESIVA LARGA P/EMBALAGEM C/5	PCT.	04	4,00	16,00
27	LAPÍIS DE COR CX.C/12 GRANDE	CX.	02	7,00	14,00
29	LIVRO ATA CAPA DURA OFÍCIO	UND.	02	26,00	52,00
31	PAPEL CARTÃO A4 C/50	PCT	02	40,00	80,00
32	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PCT. C/20	PCT.	01	40,00	40,00
33	PASTA DE AZ	UND.	02	23,00	46,00
34	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO GROSSA OFÍCIO	PCT.	02	5,00	10,00
35	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO FINA OFÍCIO PCT. C/20	PCT	02	60,00	120,00
36	PASTA SUSPENSE EM CARTÃO C/20pct.	PCT.	03	60,00	180,00
37	PERCEVEJO	CX.	01	25,00	25,00
40	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND.	01	13,00	13,00
41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE	UND.	01	20,00	20,00
43	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE	PCT.	02	45,00	90,00
44	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENO	PCT.	01	32,00	32,00
45	REFIL DE PONTAS P/LAPISEIRA 0,7 MM	CX.	01	26,00	26,00
46	RESMA P/PAPEL A4 (BRANCO) CX.C/10	CX.	06	238,00	1.428,00
52	PLITO PARA CHURRASCO KIT C/50	PCT.	02	5,00	10,00
53	PALITO DE PICOLÉ	PCT.	03	4,00	12,00
55	MOLHA DEDO	UND.	01	4,00	4,00
56	TINTA P/CARIMBO COR PRETA	UND.	01	6,00	6,00
57	TINTA GUACHE	CX.	08	5,00	40,00
58	TESOURA PEQUENA	UND.	01	2,00	2,00
63	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	PCT.	01	38,00	38,00
64	GIZÃO DE CERA GRANDE (12 CORES)	CX.	02	8,00	16,00
65	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 30X44	UND.	60	0,70	42,00
66	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X22	UND.	60	0,40	24,00
67	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X29	UND.	60	0,50	30,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 10X14	UND.	60	0,30	18,00

4

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
CNPJ: 14.525.629/0001 – 60 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitação@moitabonita.se.gov.br

José Antonio dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 25X37	UND.	60	0,60	36,00
71	FOLHA ADESIVA A4	UND.	40	1,00	40,00
72	GLITER 200G	PCT.	02	20,00	40,00
73	E.V.A COM BRILHO	PCT.	02	7,00	14,00
VALOR TOTAL PSE					3.484,10

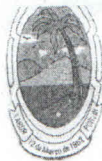
RECURSO IGDBF

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND.	01	7,50	7,50
03	BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS	UND.	03	8,00	24,00
04	BORRACHA BRANCA	UND.	01	2,00	2,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COMUM C/50	CX.	01	60,00	60,00
08	CARTÃO CARTAZ DUPLEX C/20	PCT.	01	40,00	40,00
09	CLASSIFICADOR DUPLEX C/ELÁSTICO C/20	PCT.	02	60,00	120,00
10	CLIPES P/PAPEL Nº2 CX. C/100PCT DE 60	PCT.	01	22,00	22,00
11	CLIPES COLORIDOS P/PAPEL Nº2 CX.C/100 PCT DE 60	PCT.	01	25,00	25,00
12	CLIPES P/PAPEL Nº6 CX.C/60	PCT.	01	22,00	22,00
14	COLA BASTÃO PEQUENA PCT C/12UN	PCT.	01	30,00	30,00
15	COLA BRANCA 90G PCT.C/12	PCT.	01	42,00	42,00
17	EMBORRACHADO 40X100CM PCT.C/10 COLORIDO	PCT.	03	40,00	120,00
18	ENVELOPE GRANDE	UND.	20	0,80	16,00
19	ENVELOPE MÉDIO	UND.	08	0,50	4,00
20	ENVELOPE PEQUENO	UND.	08	0,35	2,80
23	FITA ADESIVA LARGA P/EMBALAGEM C/5	PCT.	02	4,00	8,00
27	LAPÍIS DE COR CX.C/12 GRANDE	CX.	01	7,00	7,00
29	LIVRO ATA CAPA DURA OFÍCIO	UND.	01	26,00	26,00
31	PAPEL CARTÃO A4 C/50	PCT.	01	40,00	40,00
32	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PCT. C/20	PCT.	01	40,00	40,00
33	PASTA DE AZ	UND.	01	23,00	23,00
34	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO GROSSA OFÍCIO	PCT.	01	5,00	5,00
35	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO FINA OFÍCIO PCT. C/20	PCT.	01	60,00	60,00
36	PASTA SUSPENSE EM CARTÃO C/20pct.	PCT.	01	60,00	60,00
40	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND.	01	13,00	13,00
41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE	UND.	01	20,00	20,00
44	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENO	PCT.	01	32,00	32,00
45	REFIL DE PONTAS P/LAPISEIRA 0,7 MM	CX.	01	26,00	26,00
46	RESMA P/PAPEL A4 (BRANCO) CX.C/10	CX.	03	238,00	714,00

5

[Handwritten signature]

Jose Antonio Santos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

52	PLITO PARA CHURRASCO KIT C/50	PCT.	01	5,00	5,00
53	PALITO DE PICOLÉ	PCT.	01	4,00	4,00
55	MOLHA DEDO	UND.	01	4,00	4,00
56	TINTA P/CARIMBO COR PRETA	UND.	01	6,00	6,00
57	TINTA GUACHE	CX.	04	5,00	20,00
63	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	PCT.	01	38,00	38,00
64	GIZÃO DE CERA GRANDE (12 CORES)	CX.	01	8,00	8,00
65	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 30X44	UND.	30	0,70	21,00
66	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X22	UND.	30	0,40	12,00
67	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 15X29	UND.	30	0,50	15,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 10X14	UND.	30	0,30	9,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 25X37	UND.	30	0,60	18,00
71	FOLHA ADESIVA A4	UND.	20	1,00	20,00
VALOR TOTAL					1.791,30

O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

0204 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0006.2083 – Bloco da Proteção Social Básica – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 1.311; 08.244.0006.2084 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 1.311; 08.244.0006.2086 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 1.311.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

Este contrato reger-se-á pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/96, e suas posteriores alterações).

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto implicará no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo de acordo com o art. 79 da Lei Federal 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

6

João Carlos de Brito



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pode o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer algumas das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para a CONTRATADA.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece de logo, o direito da contratante de adotar no que caibam, as medidas previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios.


CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Malhador, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.


E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita/SE, 01 de Março de 2021.

7




REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
CONTRATANTE
 Regivalda V. Santana Cunha
 Secretária M. de Assistência Social
 CPF: 945.138.995-49
 Portaria nº 02/2021




MERCEARIA MOTA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



 C.P.F.: 004.334.395-30



 C.P.F.: 106.503.545-40

7